

Câmara Municipal Porto Nacional - TO Apresentado Em	15 10 02
Presidente	



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Porto Nacional-TO
Av. Murilo Braga nº 1847

RESOLUÇÃO Nº 6/2002, PORTO NACIONAL/TO, 11 DE OUTUBRO DE 2002.

**“CONCEDE LICENÇA AO VEREADOR
JOSÉ CARLOS CARNEIRO DA SILVA.”**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Porto Nacional, no uso de suas atribuições legais e atendendo a requerimento da parte interessada,

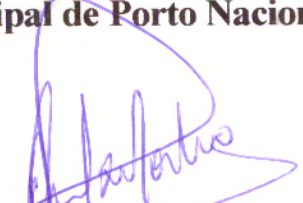
RESOLVE:

I – Conceder licença ao Vereador **JOSÉ CARLOS CARNEIRO DA SILVA**, que conforme Decreto nº 123/2002 foi Nomeado para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Planejamento, Indústria, Comércio, Turismo e Meio Ambiente, a partir do dia 10 de Outubro do corrente ano.

II – Convocar o Suplente **EMIVALDO PIRES DE SOUZA**, para assumir a vaga enquanto perdurar a licença do titular.

III – Essa Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PALÁCIO XIII DE JULHO, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Porto Nacional/To, aos 11 de Outubro de 2002.


OZEAS APRÍGIO MATOS MAIA
-VER. MAÍNSA -
-PRESIDENTE -


EDGAR MASCARENHAS TAVARES
- 1º SECRETÁRIO -